



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635-8139 - e-mail: educacao@ls.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EDITAL 004/2026

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 40 HORAS - Documento obrigatório para a validação da inscrição
Uso exclusivo do candidato(a)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, ocupante do cargo efetivo de _____, matrícula (s) nºs _____, com carga horária originária de _____ semanais, declaro para os devidos fins de direito:

- Ter total e irrestrita disponibilidade de carga horária para o cumprimento de **40 (quarenta) horas semanais** dedicadas integralmente às atribuições da função de Diretor Escolar, caso venha a ser classificado(a) e designado(a) no Processo Seletivo regulamentado pelo Edital 004/2026.
- Estar ciente de que, caso seja Professor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal e possua o vínculo original de 20 (vinte) horas semanais, o cumprimento das 40 (quarenta) horas semanais ocorrerá mediante a remuneração do cargo de origem, acrescidos da função gratificada correspondente, sendo vedada a concessão de regime suplementar. Sendo que a disponibilidade exigida para o cargo, não se caracteriza como ampliação de jornada de trabalho, não havendo, portanto, qualquer requerimento, direito ou pretensão de natureza trabalhista decorrente dessa condição.
- Assumir o compromisso ético e administrativo de pautar minhas ações pelo Plano de Gestão Escolar apresentado, visando a eficiência pedagógica, a transparência financeira e o respeito à comunidade escolar.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Laranjeiras do Sul - PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635-8139 - e-mail: educacao@ls.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EDITAL 004/2026

ANEXO III - MODELO PADRÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
Diretrizes estruturais obrigatórias que o candidato deve seguir (Art.7º do Edital)
Uso exclusivo do candidato(a)

- Capa e Identificação**
 - Nome completo do candidato;
 - Matrícula funcional;
 - Nome da Instituição de Ensino pleiteada (Escola Municipal ou CMEI);
 - Breve histórico da unidade escolar (diagnóstico da realidade atual).
- Dimensão Pedagógica**
 - Ações estruturadas para melhoria dos índices de aprendizagem e alfabetização;
 - Alinhamento com a proposta pedagógica e diretrizes vigentes da SEMECTI;
 - Plano de acompanhamento do desempenho escolar e combate à evasão.
- Dimensão Administrativa e de Inclusão**
 - Estratégias integradoras voltadas para a educação especial e inclusão de todos os estudantes;
 - Ações para garantia da permanência do aluno no ambiente escolar;
 - Organização do fluxo de trabalho interno, rotinas e otimização dos recursos humanos.
- Dimensão Financeira e Orçamentária**
 - Proposta de aplicação e viabilidade financeira dos recursos públicos (PODE, Fundo Rotativo, etc.);
 - Planejamento para prestação de contas periódica e transparente à comunidade.
- Dimensão de Liderança e Gestão Democrática**
 - Cronograma de fortalecimento dos colegiados escolares (Conselho Escolar e APMF);
 - Estratégias de engajamento e comunicação contínua com as famílias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635-8139 - e-mail: educacao@ls.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EDITAL 004/2026

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Seletivo para Escola e Designação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Laranjeiras do Sul - PR.
Uso exclusivo do candidato(a)

À COMISSÃO DE SELEÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Laranjeiras do Sul – PR

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Candidato(a)	
Matrículas(s)	
Cargo Efetivo	
Telefone/WhatsApp	
E-mail	
Instituição Pleiteada	

2. OBJETO DO RECURSO (Marque com um "X" a opção pretendida).
[] **Indeferimento da Inscrição Preliminar** (revisão de documentos anexados).
[] **Resultado Preliminar do Plano de Gestão Escolar** (revisão da nota da Etapa I - Seção II).
[] **Resultado Preliminar Geral do Certame** (revisão da média final ponderada).

3. FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO
O candidato deve expor suas razões com argumentação lógica e clara, baseando-se estritamente nas regras do Edital.

4. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
Ante o exposto, solicito a essa respeitável Comissão de Seleção o recebimento do presente recurso, visto que atende aos requisitos de tempestividade e formalidade exigidos, e, no mérito, requer-se a análise do pedido apresentado.

Termos em que pede deferimento.

Laranjeiras do Sul - PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a) Requerente



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635-8139 - e-mail: educacao@ls.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EDITAL 004/2026

ANEXO V - COMUNICADO À COMUNIDADE ESCOLAR
Processo Seletivo para Escola e Designação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Laranjeiras do Sul - PR.

ETAPA III - Consulta à Comunidade (Audiência Pública)

A Secretaria Municipal de Educação, vem, por meio deste, CONVOCAR/CONVIDAR toda a comunidade escolar para participar da Audiência Pública – Etapa III – Consulta à Comunidade, referente ao processo de seleção para a função de Diretor(a) Escolar.

 **Data:** [DIA/MÊS/ANO]

 **Horário:** [HORÁRIO]

 **Local:** [LOCAL DA AUDIÊNCIA]

A Audiência Pública terá caráter estritamente consultivo e participativo, não constituindo processo eletivo.

A participação da comunidade escolar é fundamental para contribuir com o processo de consulta e para o fortalecimento da gestão democrática e participativa da instituição de ensino. Podem participar:

- Pais e responsáveis pelos estudantes;
- Estudantes (emancipados ou maiores de 18 anos)
- Professores;
- Funcionários;
- Demais membros da comunidade escolar.

A avaliação será realizada tecnicamente pela Comissão de Seleção, considerando o nível de aceitação, a adequação do Plano de Gestão à realidade da instituição de ensino e a capacidade de liderança demonstrada pelo(a) candidato(a).

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635-8139 - e-mail: educacao@ls.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EDITAL 004/2026

ANEXO VI - ETAPA I - MÉRITO: CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR
AVALIAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR (PESO 40%)
Uso exclusivo da Comissão

Candidato(a)	
Matrículas(s)	
Instituição Pleiteada	

Critério de Validação	Nota de referência	Nota Obtida
Curso em nível <i>Lato Sensu</i> em Gestão Escolar ou Administração Escolar, com frequência mínima de 75% comprovada, emitida por Instituição de Ensino credenciada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 360 horas.	4,00	
Curso de extensão em Gestão Escolar ou Administração Escolar, com carga horária mínima de 20 horas, ofertada por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, ou ofertada por Instituições de Ensino em nível Federal ou Estadual. <i>Apresentação de no máximo 3 títulos, com a equivalência de 1,00 ponto por título (com emissão a partir do ano de 2022).</i>	3,00 Até 3 títulos, equivalendo 1,00 por documento apresentado.	
Curso de capacitação ou formação continuada em Gestão Escolar, com frequência mínima de 75%, e carga horária mínima de 20 horas, abrangendo algum eixo temático: legislação educacional; gestão pedagógica; gestão administrativa; gestão financeira e prestação de contas; liderança e gestão de pessoas; planejamento educacional; programas federais e estaduais de financiamento da educação. <i>Apresentação de no máximo 3 títulos, com a equivalência de 1,00 ponto por título (com emissão a partir do ano de 2022).</i>	3,00 Até 3 títulos, equivalendo 1,00 por documento apresentado.	
PONTUAÇÃO TOTAL DA ETAPA	10,00	

Ponderação da Nota	
Nota Obtida	X0,40 Pontuação da etapa

Laranjeiras do Sul - PR, ____ de _____ de 2026.

Rudivane Vialiati e/ou Maurício Cabral Osciany
Coordenação da Comissão de Seleção



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635-8139 - e-mail: educacao@ls.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EDITAL 004/2026

ANEXO VII- ETAPA II – DESEMPENHO: PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR (PESO 30%)
Uso exclusivo da Comissão

Candidato(a)	
Matrículas(s)	
Instituição Pleiteada	

Critério Técnico Avaliado	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
Viabilidade Financeira e adequação orçamentária: Coerência com as verbas escolares, cumprimento das normas de responsabilidade fiscal e garantia de total transparência pública na prestação de contas.	2,50 pontos	
Alinhamento Institucional: Integração harmônica entre as ações propostas pela Instituição de Ensino e o planejamento estratégico da rede municipal de ensino.	2,50 pontos	
Coerência Metodológica: Eficácia prática das ações propostas para gerar melhoria direta, mensurável e contínua nos índices de alfabetização, letramento e aprendizagem dos estudantes e pressupostos do desenvolvimento, no caso da educação infantil.	2,50 pontos	
Propostas voltadas à inclusão e permanência dos estudantes: Combate efetivo à evasão escolar, garantia de acessibilidade pedagógica, atitudinal e promoção da permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade ou público-alvo da educação especial.	2,50 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DA ETAPA	10,00 pontos	

Ponderação da Nota	
Nota Obtida	X0,30 Pontuação da etapa

Laranjeiras do Sul - PR, ____ de _____ de 2026.

Rudivane Vialiati e/ou Maurício Cabral Osciany
Coordenação da Comissão de Seleção



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635-8139 - e-mail: educacao@ls.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EDITAL 004/2026

ANEXO VIII - ETAPA III - CONSULTA À COMUNIDADE:
AVALIAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (PESO 30%)
Uso exclusivo da Comissão

Candidato(a)	
Matrículas(s)	
Instituição Pleiteada	

Critério Técnico Avaliado	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
Nível de Aceitação e Clareza: Recepção da comunidade às propostas, clareza nas respostas às perguntas e postura ética durante o debate; exposição do plano de forma acessível e demonstrando segurança perante a comunidade escolar.	3,00 pontos	
Adequação à Realidade Local: Alinhamento do Plano de Gestão com a realidade fática, vulnerabilidade e necessidades da comunidade escolar frente à instituição de ensino.	3,00 pontos	
Liderança e Mediação: Capacidade de comunicação, domínio técnico das dimensões administrativas e firmeza na condução da plenária.	4,00 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DA ETAPA	10,00 pontos	

Ponderação da Nota	
Nota Obtida	X0,30 Pontuação da etapa

Laranjeiras do Sul - PR, ____ de _____ de 2026.

Rudivane Vialiati e/ou Maurício Cabral Osciany
Coordenação da Comissão de Seleção



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635-8139 - e-mail: educacao@ls.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EDITAL 004/2026

ANEXO IX - ATA CIRCUNSTANCIADA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR.
Uso exclusivo da Comissão

Ao(s) **xxxx** dias do mês de **xxxx** de 2026, com início às **xxxx** horas, nas dependências da **xxxx** (Nome do Escola Municipal ou CMEI), situada na **[Inserir Endereço]**, reuniu-se a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº **xxxx**, juntamente com a comunidade escolar, para a realização da Audiência Pública prevista no certame do processo seletivo para escolha de direção escolar.

A sessão foi aberta pelo(a) Presidente da Comissão, Sr(a) **xxxx** (Nome do Presidente), que deu as boas-vindas aos presentes, explicou o caráter estritamente consultivo e participativo da etapa e apresentou as regras de funcionamento da audiência. Estavam presentes os seguintes segmentos da comunidade: pais/responsáveis, professores, funcionários e membros do Conselho Escolar/APMF, conforme assinaturas registradas na lista de presença anexa a esta ata.

Na sequência, foi concedida a palavra ao(a) candidato(a) inscrito(a), Sr(a) **xxxx**, que realizou a exposição de seu Plano de Gestão Escolar pelo tempo regulamentar de 30 (trinta) minutos, abordando as dimensões pedagógica, administrativa, de inclusão, financeira e de liderança democrática.

Encerrada a exposição, iniciou-se a fase de debates e perguntas da comunidade pelo período de 30 (trinta) minutos. Os blocos de manifestações ocorreram da seguinte forma:

O(A) Sr.(a) [Nome do Participante/Segmento] questionou sobre: **xxxx**

Tendo o (a) candidato (a) respondido que: **xxxx**

[Registrar sinteticamente outras perguntas ou ocorrências relevantes]

Finalizada a fase de esclarecimentos, os membros da Comissão de Seleção colheram os formulários de manifestação e procederam à avaliação técnica individual do candidato com base no nível de aceitação, adequação do plano à realidade local e capacidade de liderança demonstrada na audiência.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **xxxx** horas. Eu, **xxxx**, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, pelos membros da Comissão de Seleção e pelo(a) candidato(a).

Laranjeiras do Sul - PR, ____ de _____ de 2026.

Secretário responsável pela lavratura: **xxxx**
Presidente da Comissão de Seleção: **xxxx**
Membros da Comissão de Seleção: **xxxx**
Candidato: **xxxx**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635-8139 - e-mail: educacao@ls.pr.gov.br

Comunidade Escolar: **xxxx**

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EDITAL 004/2026

ANEXO X - RESULTADO FINAL
Uso exclusivo da Comissão

Candidato(a)	
Matrículas(s)	
Instituição Pleiteada	

Etapa	Nota Obtida	Fator Multiplicador	Pontuação da etapa
I – Mérito: Avaliação da Certificação em Gestão Escolar (Peso 40%)		0,40	
II – Desempenho: Avaliação do Plano de Gestão Escolar (Peso 30%)		0,30	
III – Consulta à Comunidade: Avaliação da Audiência Pública (Peso 30%)		0,30	
RESULTADO FINAL			

Laranjeiras do Sul - PR, ____ de _____ de 2026.

Rudivane Vialiati e/ou Maurício Cabral Osciany
Coordenação da Comissão de Seleção



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
3º TERMO ADITIVO – VALOR (REDIMENSIONAMENTO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO INTEGRADA, TOTALMENTE ORIENTADA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DISPONIBILIZADA NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) HOSPEDADA EM NUVEM, FORNECENDO RECURSO DE TRATAMENTO DOS DADOS OBTIDOS ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM VEÍCULOS PARA PROVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DESTA MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº _____

CONTRATADA: T S C CROTTI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.795.791/0001-94, situada na Avenida Sete de Setembro, Nº 2775, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80.230-010, representado pela Sra. THAISSA SIBELE CALEFFI CROTTI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº _____ portadora da cédula de identidade o nº _____

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 26.028,00 (vinte e seis mil e vinte e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: LOCAÇÃO DAS INSTALAÇÕES/DEPENDÊNCIAS DO IGUAÇU TENIS CLUBE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº _____

CONTRATADA: IGUAÇU TENIS CLUBE CNPJ 78.122.470/0001-15, sediada na Rua Gel Guilherme de Paula, 1730, Centro, CEP 85.304-440, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo seu presidente ANDERSON CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF nº _____ portador da cédula de identidade nº _____ SSP-PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 51.667,20 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: LOCAÇÃO DAS INSTALAÇÕES/DEPENDÊNCIAS DO IGUAÇU TENIS CLUBE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº _____

CONTRATADA: IGUAÇU TENIS CLUBE CNPJ 78.122.470/0001-15, sediada na Rua Gel Guilherme de Paula, 1730, Centro, CEP 85.304-440, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo seu presidente ANDERSON CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF nº _____ portador da cédula de identidade nº _____ SSP-PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 51.667,20 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº _____

CONTRATADA: : IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, situada na Av. Brasil, Centro, nº 922, Sala 01, Pato Branco-PR, CEP 85.501-057, representado pelo Sr. ANTONIO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº _____

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ R\$ 167.866,72 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024
4º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, situada na Av. Brasil, Centro, nº 922, Sala 01, Pato Branco-PR, CEP 85.501-057, representado pelo Sr. ANTONIO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,10%.

VALOR ADITIVO: R\$ 6.882,16 (seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
6º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

CONTRATADA: SILVIO NEY VERNECKE 77455347987, inscrita no CNPJ nº 27.754.216/0001-07, situada na Rua Passinhos, Centro, s/nº, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representado pelo Sr. SILVIO NEY VERNECKE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 160.928,00 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
6º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

CONTRATADA: SILVIO NEY VERNECKE 77455347987, inscrita no CNPJ nº 27.754.216/0001-07, situada na Rua Passinhos, Centro, s/nº, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. SILVIO NEY VERNECKE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 160.928,00 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
7º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4113304/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua16 Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

CONTRATADA: ESPECTRO MANUTENCAO PREDITIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.824/0001-02, situada na Av. Dambros e Piva, nº 933, Centro, Marmeleiro-PR, CEP 85.614-020, representado pelo Sr. SERGIO KLUNKOSKI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade o nº [REDACTED] SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e reagentes de uso do Laboratório Municipal.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 01/09/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 074/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ATUARIAIS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO ATUARIAL COMPARATIVO, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E SIMULAÇÃO DE DIFERENTES PROPOSTAS E CENÁRIOS PARA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

CONTRATADA: MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.640/0001-23, com sede à Rua Capitão Souza Franco, nº 848, Bigorriho, Curitiba-PR, CEP 80.730-420, neste ato representada pelo Sr. RICARDO CICALLELLI DE MELHO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 074/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ATUARIAIS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO ATUARIAL COMPARATIVO, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E SIMULAÇÃO DE DIFERENTES PROPOSTAS E CENÁRIOS PARA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

CONTRATADA: MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.640/0001-23, com sede à Rua Capitão Souza Franco, nº 848, Bigorriho, Curitiba-PR, CEP 80.730-420, neste ato representada pelo Sr. RICARDO CICALLELLI DE MELHO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

EDITAL 007/2026 – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS (DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS, nomeada pelo Decreto Municipal nº 064/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a divulgação do **resultado do julgamento dos recursos apresentados em face do Resultado Final**, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à contratação temporária de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I** para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, nos termos do edital de abertura e demais atos que regem o certame.

DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS

Após a divulgação do Resultado Final, por meio do Edital nº 006/2026, foi estabelecido o período de **13 e 14 de agosto de 2026** para a interposição de recursos. Os recursos apresentados dentro do prazo estabelecido foram devidamente recebidos, analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS, conforme os critérios e disposições estabelecidos no Edital de Abertura nº 003/2026. O resultado do julgamento dos recursos encontra-se apresentado a seguir:

DATA DO RECURSO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	RECURSO	SITUAÇÃO
13/08/2026	Tereza Cristina Soares Romão	06/03/1998	Provido	Após análise, foi constatado erro na atribuição da pontuação de Conhecimentos Específicos, sendo realizada a devida correção para 60 (sessenta) pontos , conforme os critérios estabelecidos no edital.
13/08/2026	Silmara dos Santos	07/07/1979	Provido	Retificação da data de nascimento , em razão de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

13/08/2026	Tayrene Cassana Sebastião	27/03/1993	Provido	erro de digitação no ato da inscrição, devidamente comprovado mediante apresentação de documento oficial junto ao recurso. Após análise, foi constatado erro na atribuição da pontuação de Matemática, sendo realizada a devida correção para 15 (quinze) pontos , conforme os critérios estabelecidos no edital.
------------	---------------------------	------------	---------	---

Em razão do deferimento do recurso apresentado, a inscrição da candidata **Silmara dos Santos** foi homologada, com a devida retificação da data de nascimento constante em seu cadastro, permanecendo inalteradas as demais informações e condições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026.

As candidatas **Tereza Cristina Soares Romão** e **Tayrene Cassana Sebastião** foram reposicionadas na classificação final, em decorrência da correção das respectivas pontuações, conforme resultado da análise dos recursos apresentados.

Nos termos do Edital de Abertura nº 003/2026, não serão admitidos novos recursos referentes à matéria já analisada pela Comissão, sendo a homologação final das inscrições publicada por meio deste Edital.

Laranjeiras do Sul, 17 de agosto de 2026.

Jaqueline Boeno D'Avila
JAQUELINE BOENO D'AVILA
PRESIDENTE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS
DECRETO Nº 064/2026



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

EDITAL 008/2026 – DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o artigo 65 da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à contratação temporária para o cargo de **Auxiliar de Manutenção e Conservação I**, conforme previsto na Lei Municipal nº 066/2025. A presente publicação ocorre após a divulgação do resultado final do certame, nos termos estabelecidos no edital que rege o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

Laranjeiras do Sul, 17 de agosto de 2026.

Jaqueline Boeno D'Avila
JAQUELINE BOENO D'AVILA
PRESIDENTE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS
DECRETO Nº 064/2026



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

ANEXO I – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I
CANDIDATAS HABILITADAS (APÓS A PROVA OBJETIVA)

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Portu guês	Matemá tica	Conheci mentos Gerais	Conheci mentos Específicos	Nota da Prova
1	Julianne Aparecida Ceresoli De Abreu	12/10/1984	12	15	8	60	95
2	Maria Cláire De Souza Carvalho	07/03/1979	12	12	10	60	94
3	Gisele Ern Santos	16/08/2001	9	15	10	60	94
4	Simone Martins De Oliveira	16/10/2006	9	15	10	60	94
5	Roseli De Araujo	02/09/1988	12	9	10	60	91
6	Alessandra Pinoto Amaral Josefi	09/07/1981	9	12	10	60	91
7	Ana Paula Silva De Andrade	09/02/2000	9	12	10	60	91
8	Carmilly Fahnano Rodrigues	19/02/2003	9	12	10	60	91
9	Kennedy Bruna De Jesus	11/06/2004	9	12	10	60	91
10	Tayrene Cassana Sebastião	27/03/1993	12	15	10	54	91
11	Taila De Araujo	05/07/2008	15	6	8	60	89
12	Tereza Cristina Soares Romao	06/03/1998	9	12	8	60	89
13	Cristiana Aparecida Dos Santos	29/10/2002	12	6	10	60	88
14	Sueli Rupplo Da Silva	10/01/1976	9	9	10	60	88
15	Cristiane Luz Dos Santos Kowalski	18/06/1992	9	9	10	60	88
16	Glaiser Dos Santos Freire	19/08/1996	9	9	10	60	88
17	Danielle Sartorelli	30/09/1999	9	9	10	60	88
18	Silmara dos Santos	07/07/1979	6	12	10	60	88
19	Angeliela Aparecida Gonçalves	21/11/1980	6	12	10	60	88
20	Vanessa Spicote	30/10/1993	6	12	10	60	88
21	Luziana Mara Dos Santos Caldas	01/09/1995	6	12	10	60	88
22	Jessica Daiane Da Silva Duarte	21/02/1998	6	12	10	60	88
23	Ketelin Raine Farias Teixeira	13/03/2005	6	12	10	60	88
24	Leidiane Aparecida Soares	06/11/2001	9	9	8	60	86
25	Juliana Aparecida Freitas	14/06/1983	9	6	10	60	85
26	Vanusa Alves Palares	25/07/1985	9	6	10	60	85
27	Cristiane Carlos	06/01/1992	9	6	10	60	85
28	Ana Paula Tomé Luczinski	21/09/1996	9	6	10	60	85
29	Flaviane Dias De Lima	08/11/1997	9	6	10	60	85
30	Gabriela Ferreira Das Neves	18/01/2002	9	6	10	60	85
31	Alice Cristina Lopes	17/09/2002	9	6	10	60	85
32	Andressa Moraes Das Neves	01/06/1998	9	6	10	60	85
33	Lourdes Tomkiewicz	01/02/1987	6	9	10	60	85



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

34	Marilda Ferreira	16/12/1970	6	9	10	60	85
35	Guimara Josefa Carvalho Dos Santos	23/10/1984	6	9	10	60	85
36	Suzamara Rodrigues De Oliveira	16/02/1990	6	9	10	60	85
37	Margarete Fatima Prestes	07/03/1979	6	9	10	60	85
38	Adriana Prestes	12/05/1992	6	9	10	60	85
39	Elisângela Oliveira Freire	14/06/1996	6	9	10	60	85
40	Cristiane Aparecida De Oliveira	08/06/1998	6	9	10	60	85
41	Mariane De Souza Freitas De Oliveira	26/07/1998	6	9	10	60	85
42	Ana Paula Bueno Dos Santos	08/11/1998	6	9	10	60	85
43	Patricia Lourenço	08/11/1999	6	9	10	60	85
44	Andrea Suti Nazare	20/07/1993	9	6	8	60	83
45	Francisiele Aparecida Dos Santos Bonk	03/11/1995	9	6	8	60	83
46	Daiane Aparecida Galvão Da Luz	27/09/1994	6	9	8	60	83
47	Lais Korta Guimarães De Souza	28/08/1994	6	9	8	60	83
48	Eliane Koltz	10/02/1997	6	9	8	60	83
49	Luciana Ribeiro	31/09/2004	6	15	2	60	83
50	Elisiane Ribeiro	16/07/1984	9	3	10	60	82
51	Rosane De Oliveira	25/12/1992	9	3	10	60	82
52	Gisele Dos Santos	16/08/2001	9	3	10	60	82
53	Ingryd Moraes Da Silva	29/04/2006	9	3	10	60	82
54	Silvia Da Luz Duarte	21/08/1977	6	6	10	60	82
55	Lucineide Regina Delera	13/12/1979	6	6	10	60	82
56	Elizabete Furquim	12/09/1981	6	6	10	60	82
57	Rosane Alves De Abreu	29/06/1984	6	6	10	60	82
58	Rosana Almeida Paz	29/01/1987	6	6	10	60	82
59	Regiane Ribeiro Souza	21/08/1987	6	6	10	60	82
60	Danielle Dos Santos Fonseca	21/10/1990	6	6	10	60	82
61	Mariete De Souza	20/01/1993	6	6	10	60	82
62	Geniffer Padilha Ferraz	02/02/1999	6	6	10	60	82
63	Leidiane Dos Santos Prestes	08/10/2003	6	6	10	60	82
64	Leiziane Carvalho De Moraes	11/12/2003	6	6	10	60	82
65	Ana Lucia Ribeiro	31/08/2004	6	6	10	60	82
66	Clausa Salete Silva	16/03/1976	3	9	10	60	82
67	Eunice Leal Dos Passos	07/10/1988	12	6			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
 CNPJ: 16.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
atendimento@laranjeiras-pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028



JAQUELINE BOENO D AVILA
PRESIDENTE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS

DECRETO Nº 064/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PORTARIA N° 06/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 24 do Regimento Interno, Lei N. 80/2015, Lei nº 60/2017 e Lei nº 99/2018, que tratam do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

Art. 1º - RESOLVE NOMEAR NO CARGO EM COMISSÃO, o Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	MATRICULA	ADMISSÃO
Israel de Ramos	Assessor Parlamentar	C - 04	89276	17/08/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 17 de agosto de 2026.

JOVANILDO
VIOLA-94089
256968

Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA-94089256968
Data: 2026.08.17 14:16:58 -03'00'

JOVANILDO VIOLA
Presidente



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 320/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Mandar contar em favor do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JOSÉ ALDORI DA ROSA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º x.892.502-x-SSP/PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-12), (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de contribuição, por ter o mesmo não afastado-se de seu Cargo no período de **01/03/1990** a **01/03/1995**, de acordo com o Artigo 221, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 321/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

MATR.	NOME	CARGO	DATA DA EFETIVA EXONERACÃO
13889-1	José Aldori da Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	11/08/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná, 14 de agosto de 2026.

Jaelson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 322/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 - Fórmula 85/95, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **JOSE ALDORI DA ROSA**, Matrícula Funcional N° 13889-1, Portador da Cédula de Identidade RG n.º x.892.502-x-PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.493,88 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos) a contar 12 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
 Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
 Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 323/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DETERMINAR a RETIFICAÇÃO da Portaria Municipal de nº 313/2026, de 10 de agosto de 2026, conforme abaixo determinado:

ONDE SE LÊ:

Art. 2 ATUALIZAR A COTA E VALOR DA PENSÃO
*em decorrência da cessação de benefício citada no Art. 1º desta Portaria, observando-se as disposições contidas no Art. 23 da Lei Municipal N° 046/2001, do senhor **ANDRÉ LUIS LANGER**, Matrícula 51055-1, para cota vitalícia de 100% (Cem Por Cento), correspondente ao valor de R\$ 3.758,35 (Três Mil Setecentos e Cinquenta e Oito e Trinta e Cinco Centavos), a contar de 01/08/2026.*

LEIA-SE:

Art. 2 ATUALIZAR A COTA E VALOR DA PENSÃO
*em decorrência da cessação de benefício citada no Art. 1º desta Portaria, observando-se as disposições contidas no Art. 23 da Lei Municipal N° 046/2001, do senhor **ANDRÉ LUIS LANGER**, Matrícula 51055-1, para cota vitalícia de 100% (Cem Por Cento), correspondente ao valor de R\$ 3.728,35 (Três Mil Setecentos e Vinte e Oito e Trinta e Cinco Centavos), a contar de 01/08/2026.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ATUARIAIS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO ATUARIAL COMPARATIVO, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E SIMULAÇÃO DE DIFERENTES PROPOSTAS E CENÁRIOS PARA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR, ADJUDICA: MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.640/0001-23, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Laranjeiras do Sul/PR, 14 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ATUARIAIS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO ATUARIAL COMPARATIVO, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E SIMULAÇÃO DE DIFERENTES PROPOSTAS E CENÁRIOS PARA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR, ADJUDICA: MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.640/0001-23, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Laranjeiras do Sul/PR, 14 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 09/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º inciso III e 10º da Lei Municipal - LOA Nº 061/2025 de 09/12/2025 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para a seguinte dotação do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 130 – 33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 30.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 170 – 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.000,00	001-Recursos Tesouro

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

Câmara Municipal	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 120 – 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro PJ	R\$ 58.000,00	001-Recursos Tesouro

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 14/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de agosto de 2026.

JOVANILDO Assinado por: JOVANILDO
VIOLA-9408 SCS, A400202618
9256968 Inscrição 2026 de 14

Jovanildo Viola
Presidente

JOVANILDO Assinado por: JOVANILDO
VIOLA-9408 SCS, A400202618
9256968 Inscrição 2026 de 14



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 06.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1146

10- TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022-PMNL
PREÇO ELETRÔNICO Nº 70/2022-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRAS ANTONIO PIGOSSO 0398133909**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.915.421/0001-80**, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua das Orquídeas, nº 740, Bairro Loteamento Bueno, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **BRAS ANTONIO PIGOSSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua das Orquídeas, nº 740, Bairro Loteamento Bueno, CEP 85.350-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 18 de agosto de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 67/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviços de mão de obra de eletricitista, para manutenção e reparos nas edificações públicas do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18 de agosto de 2026 até 17 de agosto de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

BRAS ANTONIO PIGOSSO 0398133909		Produto/Service	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
Item	Item						
1	1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELETRICISTA Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricitista para serviços de execução, manutenção e reparos de instalações elétricas nas edificações públicas do município de Nova Laranjeiras. Os materiais elétricos utilizados para a execução, reparos e manutenção das instalações elétricas serão fornecidos pela contratante, nas medidas e condições necessárias para a realização dos serviços. Será de responsabilidade da empresa contratada as despesas de deslocamento e alimentação.	SERVIÇO	HS	1.100,00	47,20	51.920,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 06.587.648/0001-70
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3627-1148

51.920,00

TOTAL	51.920,00
--------------	------------------

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 51.920,00** (cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais) passando o valor do contrato de R\$ 181.884,43 (cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para R\$ 233.804,43 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de agosto de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

BRAS ANTONIO PIGOSSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (41) 3637-1148

13.º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **06.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FSB ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro**, portador da cédula de identidade RG nº **9.856.412**, SSP/PR e CPF/MF nº **000.000.000-00**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **BRAS ANTONIO PINGOÇO 03998133909**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.915.421/0001-80**, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua das Orquídeas, nº 740, Bairro Loteamento Bueno, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **BRAS ANTONIO PINGOÇO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **000.000.000-00**, portador da Cédula de Identidade nº **9.856.412**, SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua das Orquídeas, nº 740, Bairro Loteamento Bueno, CEP 85.350-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aditum o contrato celebrado em 18 de agosto de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 67/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviços de mão de obra de eletricista, para manutenção e reparos nas edificações públicas do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 2,77%, conforme concluso em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Atual/hora	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado/hora	Valor Apdo Reajuste/hora	Qtde horas	Valor Total reajuste
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELETRICISTA	47,20	2,77%	1,30	<u>58,50</u>	1.100,00	1.430,00
TOTAL							1.430,00

Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 1.430,00** (um mil, quatrocentos e trinta reais) passando o valor do contrato de **R\$ 203.404,43** (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 235.234,43** (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de agosto de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

BRAS ANTONIO PIGOSSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG: _____

Nome: _____

CPF/RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 17 de agosto de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

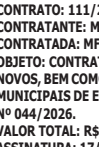
CONTRATO: 109/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: LL MERCADO LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ – MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 160.903,40 (CENTO E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 17/08/2026.
VIGÊNCIA: 16/08/2027.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

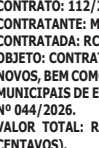
CONTRATO: 110/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA NOVOS, BEM COMO REMANUFATURADOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS).
ASSINATURA: 17/08/2026.
VIGÊNCIA: 16/08/2027.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

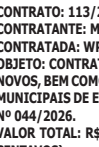
CONTRATO: 111/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA NOVOS, BEM COMO REMANUFATURADOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 5.495,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
ASSINATURA: 17/08/2026.
VIGÊNCIA: 16/08/2027.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 112/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RCI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA NOVOS, BEM COMO REMANUFATURADOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 24.306,40 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 17/08/2026.
VIGÊNCIA: 16/08/2027.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 113/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA NOVOS, BEM COMO REMANUFATURADOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 16.272,50 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 17/08/2026.
VIGÊNCIA: 16/08/2027.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2026-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 38/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Nova data de Abertura: dia 01/09/2026 às 08hs30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 17 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO N.º 081/2026

SÚMULA: Designar Leiloeiro e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR como Leiloeiro Especial o Sr. Fernando Pires portador da cédula de identidade n.º 10.825.996-5, para efetuar o leilão dos seguintes bens móveis:

II - LOTE Nº 02 COM ÁREA DE 450,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.098, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 01, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 03, FUNDOS 15,00 METROS. **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 50.000,00.**

III - LOTE Nº 03 COM ÁREA DE 450,20M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.099, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 02, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 04, FUNDOS 15,05 METROS. **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 50.000,00.**

IV - LOTE Nº 04 COM ÁREA DE 452,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.101, CONFRONTANDO: FRENTE 19,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 03, LADO ESQUERDO 28,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 05, FUNDOS 19,38 METROS. **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 50.000,00.**

V - LOTE Nº 05 COM ÁREA DE 454,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.101, CONFRONTANDO: FRENTE 19,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 26,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 04, LADO ESQUERDO 22,23 METROS CONFRONTANDO TERRAS DE GERALDO MARCOLINO BLOEMER, FUNDOS 18,70 METROS. **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 50.000,00.**

Artigo 2º - Que irá receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção ao edital de leilão a ser realizado dos bens acima mencionados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2026.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE CHAMAMENTO - AGRICULTURA FAMILIAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2026

O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR em Cantagalo, PR.

Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, Lei 14.133/21, e no decreto municipal 214/2023 demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, conforme as condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

A Sessão pública acontecerá no dia 09/09/2026 às 09h00min, no setor de licitações, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cantagalo, Localizado a Rua Cinderela, 379, Cinderela, CEP 85160-000.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia **18/08/2026** às 08:00 (oito) até a data de abertura da sessão. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados mediante reabertura de sessão pública, com publicação de aviso com no mínimo 20dias.

O Edital completo poderá acessado:
No site da Prefeitura de Cantagalo: <http://cantagalo.pr.gov.br>
No Site do Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=78279981000145&status=todos&pagina=1>
Ou solicitado via e-mail - licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 17 de agosto de 2026.

João Konjunki
Prefeito de Cantagalo/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, torna público que realizará **Leilão Eletrônico**, pelo critério de **MAIOR LANCE**, destinado à alienação onerosa, em lote único, de **41,3200 m²** de madeira em tora da espécie **Araucária angustifolia (Araucária)**, pertencente ao patrimônio municipal, com lance mínimo de **R\$ 16.528,00**.

A sessão pública será realizada às **10h00 do dia 14 de setembro de 2026**, por meio do sistema eletrônico **LICITANET**, disponível em www.licitanet.com.br.

Recebimento de propostas:
A partir da disponibilização do Edital na plataforma **LICITANET** até às **09h59 do dia 14 de setembro de 2026**, exclusivamente pelo sistema eletrônico.

Início da sessão pública e etapa de lances:
Às **10h00 do dia 14 de setembro de 2026**, com etapa de lances em modo aberto, prevista das **10h00 às 13h00**.

Visitação do lote:
As madeiras poderão ser visitadas no **CTG Municipal**, no período de **19 de agosto de 2026 a 14 de setembro de 2026**, em dias úteis, mediante agendamento prévio pelo telefone **(42) 3656-1002**. No dia 14 de setembro de 2026, a visitação será permitida somente antes das 10h00.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município de Goioxim/PR, em www.goioxim.pr.gov.br, no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** e na plataforma **LICITANET**.

Eventuais pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou informações adicionais poderão ser encaminhados ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo telefone **(42) 3656-1002**.

Para participação no Leilão Eletrônico, o interessado deverá estar **devidamente cadastrado na plataforma LICITANET**, conforme as regras e condições estabelecidas no Edital.

Goioxim, 17 de agosto de 2026.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Leiloeiro Municipal - Decreto nº 57/2025





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

ERRATA À LEI Nº 1.541, DE 17 DE JULHO DE 2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a presente ERRATA à Lei nº 1.541, de 17 de julho de 2026, em razão de erro material de transcrição verificado no Anexo III, referente aos valores constantes da linha correspondente ao Nível K1 da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.

No ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, onde consta a linha correspondente ao Nível K1:

ONDE SE LÊ:

NÍVEL	REFERÊNCIAS										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
K1	3.242,00	3.258,54	3.350,77	3.442,99	3.535,21	3.627,44	3.719,66	3.719,66	3.904,11	3.996,33	4.088,55

LEIA-SE:

NÍVEL	REFERÊNCIAS										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
K1	3.242,00	3.339,26	3.436,52	3.533,78	3.631,04	3.728,30	3.825,56	3.922,82	4.020,08	4.117,34	4.214,60

Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 1.541, de 17 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR, 17 de agosto de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.



Correio
DO POVO DO PARANÁ

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.